

EQUIVALÊNCIAS / RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS DO ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL

RECONHECIMENTO DE GRAUS E DIPLOMAS ESTRANGEIROS

O **reconhecimento académico** é um processo pelo qual uma qualificação académica estrangeira é comparada a uma qualificação portuguesa relativamente ao nível, duração e conteúdo programático.

As informações referentes à equivalência e reconhecimento de diplomas estrangeiros, ao abrigo do **Decreto-Lei nº. 66/2018**, de 16 de agosto, encontram-se disponíveis no site da DGES (Direção-Geral do Ensino Superior):

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>

Para mais informações, queira contactar:

Be.Com - Balcão Electrónico

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/be-com>

Atendimento telefónico: (+351) 213 126 000 (Opção 4)

2.ª e 6.ª das 9h30 às 12h30

4.ª das 14h30 às 17h00

Atendimento presencial:

3ª e 5ª das 9h30 - 12h30

Direção-Geral do Ensino Superior

Av. Duque D'Ávila, 137

1069-016 Lisboa - Portugal

Telefone: (+351) 213 126 000

Fax: (+351) 213 126 001

⇒ **Importante**

Aquando da instrução do pedido de equivalência/reconhecimento o requerente deve ter em atenção os documentos a fornecer que devem ser **autenticados pela Apostila de Haia, no país onde foi emitido o diploma**. Neste site, disponibilizamos uma lista com os « Services d'Apostille » em França. Deve procurar o serviço que corresponde ao departamento do estabelecimento de ensino que emitiu o certificado escolar/diploma.

EMISSÃO DE DECLARAÇÕES

Se pretende **apenas comprovar o nível** do seu diploma ou curso frequentado no ensino superior estrangeiro, poderá solicitar ao [Centro NARIC PT](#) a emissão de declaração.

As declarações em causa atestam somente o nível de curso, não substituindo o certificado de equivalência/reconhecimento conferido por uma instituição de ensino superior portuguesa, ou qualquer outra forma de reconhecimento de grau académico previsto na legislação em vigor.

Para mais informações: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/centro-naric>

